

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1011/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde à servidora ÁUREA BELAS LUSTOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 6 de março de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal